

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025027231
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, GOIÁS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio de seu gestor, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, nomeado pela Portaria n.º 007 de 01 de janeiro de 2025, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, visando Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, Suprimento Médico Cirúrgico, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos de Proteção, da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2026, oriundos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90114/2025, tipo Menor Preço Por Item, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2025027231, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.877, de 20 de março de 2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 79, de 12 de setembro de 2024, Instrução Normativa TCM/GO nº 0009/2023 e legislação complementar aplicável.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vista à eventual **Aquisição de Material Médico Hospitalar, Suprimento Médico Cirúrgico, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos de Proteção** para atender o Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90114/2025** e seus Anexos, que figuram como parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- A.** CORUMBA HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, estabelecida no endereço AV LEAO SAMPAIO, 75200000, CENTRO, PIRES DO RIO-GO, neste ato representada por MARCELO DE CARVALHO MARÇAL, portador do CPF nº 47.0.1.21./291--15;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	Agulha hipodérmica 20x5,5 (24 G X 3/4"). Caixa com 100 unidades.	1980	CAIXA	6,22	12.315,60
8	Agulha hipodérmica 25x8 (21GX1"). Caixa com 100 unidades.	1540	CAIXA	6,15	9.471,00
9	Agulha hipodérmica 30x8 (21 G X 1 1/4") Caixa com 100 unidades.	50	CAIXA	6,39	319,50
12	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x7 (22GX1")	50	CAIXA	22,61	1.130,50
15	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado 500g 100% algodão não estéril. Rolo embalado individualmente.	1000	ROLO	10,61	10.610,00
17	Almotolia plástica transparente 250 ml	460	UNIDADE	3,15	1.449,00
18	Almotolia plástica transparente 500 ml	185	UNIDADE	4,53	838,05
26	Avental descartável	20.000	UNIDADE	2,14	42.800,00
28	Bolsa coletora-Coletora de urina, sistema fechado, fabricado em PVC, translúcido, com capacidade de 2000ml em escala graduada, tubo extensor com 110cm de comprimento, conector universal com tampa e pinça corta fluxo, tubo de drenagem com válvula que permite abertura de fechamento (esvaziamento da bolsa), ponto de coleta da amostra, sistema anti refluxo, filtro de ar hidrófobo, suporte de fixação com cordão de 40cm. Embalagem individual -contendo 01 unidade.	3000	UNIDADE	2,78	8.340,00
37	Cânula orofaríngea de guedel n.º 00.	20	UNIDADE	1,43	28,60
39	Cânula orofaríngea de guedel n.º 02.	20	UNIDADE	1,60	32,00
48	Cânula de traqueostomia nº9 c/b	10	UNIDADE	12,60	126,00
59	Cateter umbilical 3Fr	20	UNIDADE	10,87	217,40
60	Cateter umbilical 4Fr	20	UNIDADE	5,30	106,00
61	Cateter umbilical 5Fr	20	UNIDADE	5,19	103,80
62	Cateter umbilical 6Fr	20	UNIDADE	5,46	109,20

66	Clamp umbilical Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.	50	UNIDADE	0,45	22,50
76	Colar cervical G - (cor verde)	20	UNIDADE	12,06	241,20
77	Colar cervical neonatal (BB) - (cor branco)	15	UNIDADE	12,06	180,90
78	Coletor de material perfuro-cortante 07 litros	800	UNIDADE	3,45	2.760,00
82	Coletor de urina estéril uso pediátrico, Coletor tipo SACO <u>unissex</u> . Pacote com 10 unidades.	1000	PACOTE	3,25	3.250,00
83	Compressa de gaze	20.000	PACOTE	15,93	318.600,00
87	Cuba retangular hospitalar.	100	UNIDADE	75,60	7.560,00
88	Cuba rim em hospitalar.	50	UNIDADE	48,60	2.430,00
89	Cuba redondo hospitalar	30	UNIDADE	44,20	1.326,00
94	Dispositivo adaptador com conector luer-look para terapia intravenosa intermitente estéril 0,1ml (adaptador PRN).	5.000	UNIDADE	0,52	2.600,00
95	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 06	10.550	UNIDADE	1,30	13.715,00
112	Eletrodos descartável neonatal	500	PACOTE	12,51	6.255,00
119	Escova Endocervical, pacote com 100 unidades	300	PACOTE	27,23	8.169,00
121	Esparadrapo branco impermeável 10 cm	8.000	ROLO	7,03	56.240,00
123	Espéculo vaginal tamanho Grande	650	UNIDADE	1,11	721,50
124	Espéculo vaginal tamanho Médio	2.200	UNIDADE	1,02	2.244,00
139	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha 30 mm, caixa com 24 unidades.	10	CAIXA	30,08	300,80
152	Fita teste para quantificação de glutaraldeído 2,0%	10	UNIDADE	135,14	1.351,40
154	Fixador para tubo endotraqueal infantil - *MARCA IMPACTO: paciente com AME. Só serve desta marca.	360	UNIDADE	10,02	3.607,20

156	Fralda descartável infantil, tamanho XXG, para incontinência intensa/severa, formato anatômico, não tóxico, gel superabsorvente, tecnologia antidor, difusor de líquidos, barreiras antivazamentos, camada interna antialérgica, elásticos nas pernas, com duas fitas adesivas reposicionáveis, contendo nutrientes hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele, oferecendo dez horas de proteção; no mínimo 08 unidades e no máximo 24 unidades, peso do usuário 15 a 24 kg, com validade mínima de 02 (dois) anos a contar da data da entrega.	3.940	UNIDADE	0,58	2.285,20
160	Gaze tipo queijo	600	ROLO	24,47	14.682,00
161	Gel condutor incolor, galão 5 litros	120	GALÃO DE 5 LITROS	21,04	2.524,80
162	Gel lubrificante íntimo 5gr.	5.000	UNIDADE	0,64	3.200,00
163	Glicerina Líquida, frasco com 1 Lt.	24	FRASCO	27,04	648,96
177	Kit para nebulizador adulto.	50	KIT	6,29	314,50
178	Kit para nebulizador infantil.	150	KIT	5,88	882,00
179	Lâmina de bisturi n.º11. Caixa com 100 unidades.	100	CAIXA	21,12	2.112,00
180	Lâmina de bisturi n.º12. Caixa com 100 unidades.	25	CAIXA	21,02	525,50
182	Lâmina de bisturi n.º15C. Caixa com 100 unidades.	50	CAIXA	22,86	1.143,00
183	Lâmina de bisturi n.º20. Caixa com 100 unidades.	15	CAIXA	23,64	354,60
184	Lâmina de bisturi n.º21. Caixa com 100 unidades.	15	CAIXA	22,33	334,95
185	Lâmina de bisturi n.º 22. Caixa com 100 unidades.	15	CAIXA	22,60	339,00
186	Lâmina de bisturi n.º23. Caixa com 100 unidades.	25	CAIXA	22,60	565,00
187	Lâmina de bisturi n.º24. Caixa com 100 unidades.	25	CAIXA	22,30	557,50
189	Lâmina para microscopia. Caixa com 100 unidades.	150	CAIXAS	5,78	867,00
196	Lanterna clínica LED de 2,2 volts.	50	UNIDADE	21,86	1.093,00
204	Luva cirúrgica 8,5	2.000	PAR	1,10	2.200,00

214	Luva de procedimento não cirúrgica vinil tamanho Médio. Caixa com 100 unidades	100	CAIXA	12,11	1.211,00
215	Luva de procedimento não cirúrgica vinil tamanho Grande. Caixa com 100 unidades	200	CAIXA	13,29	2.658,00
216	Manta Térmica Aluminizada para RESGATE.	200	UNIDADE	4,29	858,00
219	Máscara com reservatório alta concentração. Tamanho Neonatal.	10	UNIDADE	8,03	80,30
221	Máscara laringea descartável 1.0	25	UNIDADE	11,93	298,25
222	Máscara laringea descartável 1.5	30	UNIDADE	13,35	400,50
223	Máscara laringea descartável 2.0	30	UNIDADE	11,83	354,90
224	Máscara laringea descartável 2.5	25	UNIDADE	12,30	307,50
225	Máscara laringea descartável 3.0	30	UNIDADE	12,60	378,00
226	Máscara laringea descartável 4.0	20	UNIDADE	12,60	252,00
227	Máscara laringea descartável 5.0	20	UNIDADE	12,90	258,00
229	Máscara facial CPAP	20	UNIDADE	198,20	3.964,00
230	Máscara facial CPAP	20	UNIDADE	205,31	4.106,20
231	Pacote de mídia de impressão colorida tamanho A6 para uso em impressoras UP-27MD, UP-D25MD, UP-D21MD, UP-D23MD, UP-20. Usado principalmente em aplicações de endoscopia e ultrassom.	2	PACOTE	982,30	1.964,60
232	Papel grau cirúrgico tamanho 10cm. Rolo de 100 metros.	300	ROLO	34,27	10.281,00
235	Papel grau cirúrgico 25cm. Rolo de 100 metros.	150	ROLO	77,36	11.604,00
236	Papel grau cirúrgico tamanho 30cm. Rolo de 100 metros.	250	ROLO	99,71	24.927,50
255	Reanimador pulmonar manual pediátrico completo - tipo ambú	11	UNIDADE	125,49	1.380,39
257	Rompedor de membrana (bolsa) amniótica	50	UNIDADE	0,92	46,00
258	Seringa de gasometria	5.000	UNIDADE	1,44	7.200,00
259	Seringa descartável estéril 03 ml, bico luer lock	100.000	UNIDADE	0,12	12.000,00
262	Seringa descartável estéril 10 ml, bico luer lock	80.000	UNIDADE	0,23	18.400,00

263	Seringa descartável estéril 20 ml, bico luer lock	50.000	UNIDADE	0,33	16.500,00
264	Seringa descartável estéril 60 ml bico cateter sonda (LUER SLIP) sem agulha.	10.270	UNIDADE	1,12	11.502,40
266	Sonda de foley estéril 2º via nº06	500	UNIDADE	2,46	1.230,00
267	Sonda de foley estéril 2º via nº08	500	UNIDADE	2,20	1.100,00
268	Sonda de foley estéril 2º via nº10	600	UNIDADE	2,33	1.398,00
270	Sonda de foley estéril 2º via nº14	350	UNIDADE	2,31	808,50
273	Sonda de foley estéril 2º via nº20	150	UNIDADE	2,32	348,00
276	Sonda Nasoentérica n.º 08 com guia	200	UNIDADE	8,03	1.606,00
277	Sonda Nasoentérica n.º 10 com guia	220	UNIDADE	8,06	1.773,20
278	Sonda Nasoentérica n.º 12 com guia	350	UNIDADE	8,20	2.870,00
279	Sonda nasogástrica n.º 06	5.000	UNIDADE	0,62	3.100,00
280	Sonda nasogástrica n.º 08 LONGA	1.500	UNIDADE	0,83	1.245,00
281	Sonda nasogástrica n.º10 LONGA	800	UNIDADE	0,94	752,00
282	Sonda nasogástrica n.º 12 LONGA	1000	UNIDADE	1,03	1.030,00
283	Sonda nasogástrica n.º 14 LONGA	2000	UNIDADE	1,07	2.140,00
284	Sonda nasogástrica n.º 16 LONGA	1.000	UNIDADE	1,21	1.210,00
285	Sonda nasogástrica PVC, n.º 18 longa	800	UNIDADE	1,23	984,00
286	Sonda nasogástrica n.º 20	500	UNIDADE	1,34	670,00
289	Sonda para aspiração traqueal n.º 6	500	UNIDADE	0,76	380,00
290	Sonda para aspiração traqueal n.º 8	1000	UNIDADE	0,81	810,00
291	Sonda para aspiração traqueal n.º 10	8.000	UNIDADE	0,70	5.600,00
292	Sonda para aspiração traqueal n.º 12	3.000	UNIDADE	0,81	2.430,00
293	Sonda para aspiração traqueal n.º 14	3.500	UNIDADE	0,81	2.835,00
304	Sonda uretral nº10	7.000	UNIDADE	0,47	3.290,00
314	Tesoura Iris ponta fina reta 12cm.	250	UNIDADE	21,05	5.262,50
319	Tube de Látex hospitalar n.º 200, a base de látex natural, pacote com 15 metros.	30	PACOTE	28,22	846,60
327	Tube endotraqueal nº 3,5 com manguito(cuff)	100	UNIDADE	2,67	267,00

329	Tubo endotraqueal nº 4,0 com manguito(cuff)	100	UNIDADE	3,04	304,00
331	Tubo endotraqueal nº 4,5 com manguito(cuff)	70	UNIDADE	2,91	203,70
337	Tubo endotraqueal nº 6,0 com manguito(cuff)	150	UNIDADE	2,91	436,50
339	Tubo endotraqueal nº 6,5 com manguito(cuff)	100	UNIDADE	2,88	288,00
341	Tubo endotraqueal nº 7,0 com manguito(cuff)	200	UNIDADE	2,98	596,00
343	Tubo endotraqueal nº 7,5 com manguito(cuff)	250	UNIDADE	2,91	727,50
347	Tubo endotraqueal nº 9,0 com manguito(cuff)	20	UNIDADE	2,97	59,40
349	Vaselina líquida 100% grau farmacêutico. Frasco de 1litro.	12	UNIDADE	31,23	374,76
350	Gelo reutilizável 22 X 15 X 2 CM	350	UNIDADE	4,32	1.512,00
351	Gelo reutilizável 27 X 12 X 4 CM	200	UNIDADE	4,98	996,00
352	Gelo reutilizável 17 X 9,50 X 3,50 CM	600	UNIDADE	3,02	1.812,00
359	FILTRO HMEF BeCare PEDIATRICO	260	UNIDADE	3,39	881,40
378	Máscara de Hudson infantil para traqueostomia	10	UNIDADE	7,67	76,70
384	Agulha para Anestesia Raquidiana Spinal 25Gx3 - 1/2 –	200	UNIDADE	3,51	702,00
385	Agulha para Anestesia Raquidiana Spinal 25Gx2 Pediátrica	200	UNIDADE	7,55	1.510,00
386	Agulha para Anestesia Raquidiana Spinal 27Gx3 - 1/2	200	UNIDADE	3,40	680,00
389	Gel para limpeza e desbridamento de ferida	700	UNIDADE	21,66	15.162,00
390	Solução para limpeza e descontaminação da ferida	700	UNIDADE	31,20	21.840,00
391	Curativo de carvão ativado com prata	1.500	UNIDADE	16,75	25.125,00
392	Hidrogel com Alginato de Cálcio e Sódio	600	UNIDADE	11,87	7.122,00
394	Curativo hidrocolóide	1.500	UNIDADE	6,10	9.150,00
VALOR TOTAL (R\$)					818.677,46

B. C.A HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, estabelecida no endereço AV BARAO DO RIO BRANCO, S/Nº, QD 41, LT 11, 74915025, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representada por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, portador do CPF nº 99.0.6.06./393--91;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	Almotolia plástica transparente 120 ml	200	UNIDADE	2,68	536,00
38	Cânula orofaríngea de guedel n.º 01.	20	UNIDADE	1,80	36,00
40	Cânula orofaríngea de guedel n.º 03.	20	UNIDADE	1,80	36,00
41	Cânula orofaríngea de guedel n.º 04.	15	UNIDADE	1,80	27,00
42	Cânula orofaríngea de guedel n.º 05.	15	UNIDADE	1,80	27,00
50	Cateter nasal tipo óculos infantil	800	UNIDADE	1,27	1.016,00
52	Cateter periférico intravenoso 16G.	60	CAIXA	57,12	3.427,20
90	Curativo adesivo estéril, redondo 2,5cm , pós punção	430	CAIXA	10,29	4.424,70
101	Dreno torácico n.º 24 .	30	UNIDADE	3,57	107,10
102	Dreno torácico n.º 26	30	UNIDADE	3,78	113,40
103	Dreno torácico n.º 28	30	UNIDADE	3,78	113,40
105	Dreno torácico n.º 32.	30	UNIDADE	4,64	139,20
106	Dreno torácico n.º 34.	20	UNIDADE	4,73	94,60
107	Dreno torácico n.º 36.	30	UNIDADE	4,76	142,80
108	Dreno torácico n.º 38.	30	UNIDADE	4,76	142,80
109	Drenos de Penrose tamanho n.º 1	20	UNIDADE	1,62	32,40
110	Drenos de Penrose tamanho n.º 3	20	UNIDADE	2,07	41,40
111	Eletrodos descartável adulto	5.000	PACOTE	8,83	44.150,00
115	Equipo micro gotas	3.000	UNIDADE	0,87	2.610,00
125	Espéculo vaginal tamanho Pequeno	2.500	UNIDADE	1,20	3.000,00
126	Éter etílico, frasco 1000ml	2	FRASCO	33,51	67,02
128	Fio de sutura absorvível catigut cromado nº3-0 agulhado de 90cm. Caixa com 24 unidades	5	CAIXA	85,68	428,40
129	Fio de Sutura Absorvível Catigut Cromado Nº 0 agulhado de 90cm, agulha cilíndrica 1/2 de círculo 48mm. Caixa com 24 unidades. .	5	CAIXA	74,14	370,70
130	Fio de Sutura Absorvível Catigut Cromado Nº 1 agulhado de 90cm, agulha cilíndrica (robusta) 1/2 de círculo. Fio fechamento geral Gin/OB. Caixa com 24 unidades	5	CAIXA	76,26	381,30

131	Fio de sutura absorvível catigut cromado n°4-0 agulhado de 90cm. Caixa com 24 unidades	2	CAIXA	85,68	171,36
132	Fio de Sutura Cirúrgica Catigut simples N° 0 Absorvível 90 cm, com agulha ½ circular cilíndrica 48mm . Caixa com 24 unidades.	2	CAIXA	76,26	152,52
133	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n° 2-0 Absorvível 90cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Caixa com 24 unidades.	10	CAIXA	85,68	856,80
135	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n° 4-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Caixa com 24 unidades.	5	CAIXA	85,68	428,40
140	Fio de sutura nylon n.º 0 agulha 20 mm, caixa com 24 unidades.	10	CAIXA	30,13	301,30
141	Fio de sutura nylon n.º 0 agulha 30 mm, caixa com 24 unidades.	10	CAIXA	30,13	301,30
142	Fio de sutura nylon n.º 2.0 agulha 20 mm, caixa com 24 unidades.	60	CAIXA	26,48	1.588,80
143	Fio de sutura nylon n.º 2.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	30	CAIXA	26,48	794,40
144	Fio de sutura nylon n.º 3.0 agulha 20 mm, caixa com 24 unidades.	80	CAIXA	26,48	2.118,40
145	Fio de sutura nylon n.º 3.0 agulha 30 mm, caixa com 24 unidades.	30	CAIXA	26,48	794,40
146	Fio de sutura nylon n.º 6.0 agulha 15MM. Caixa com 24 unidades.	10	CAIXA	30,13	301,30
153	Fixador Citológico 100 ml à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Sendo com válvula atomizadora (sistema spray magic pump), embalado individualmente, em frasco plástico com tampa de rosca.	60	UNIDADE	5,53	331,80
164	Glutaraldeido 28 dias, galão com 5 litros, desinfetante de alto nível, composto de Glutaraldeido 2,0%, tensoativo e água deionizada.	24	GALÃO	60,20	1.444,80
166	Hastes flexíveis, caixa com 150 unidades	300	CAIXA	2,07	621,00
181	Lâmina de bisturi n.º 15. Caixa com 100 unidades.	100	CAIXA	22,88	2.288,00

198	Lençol hospitalar descartável em TNT branco com elástico. Pacote com 100 unidades. Lauda técnico com base na norma ABNT NBR 12984/2009.	1000	PACOTE	6,87	6.870,00
218	Máscara com reservatório de alta concentração. Tamanho adulto.	20	UNIDADE	5,45	109,00
254	Reanimador pulmonar manual adulto completo – tipo ambú.	10	UNIDADE	112,22	1.122,20
256	Reanimador pulmonar manual neonatal completo – tipo ambú.	5	UNIDADE	112,22	561,10
311	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	100	UNIDADE	9,58	958,00
312	Termômetro digital para geladeira máx./min. -20°C + 50°C interna. Cabo 1,7m.	50	UNIDADE	67,81	3.390,50
317	Torneira de 3 vias luer lock - Dispositivo destinado a administração de drogas ou soluções intravenosas intermitentes. não pirogênico, atóxico, e estéril.	200	UNIDADE	0,77	154,00
318	Touca hospitalar. Pacote com 100 unidades. Lauda técnico com base na norma ABNT NBR 12984/2009.	500	PACOTE	4,86	2.430,00
324	Tubo endotraqueal nº 2,5 sem manguito(cuff)	50	UNIDADE	2,38	119,00
325	Tubo endotraqueal nº 3,0 com manguito(cuff)	100	UNIDADE	2,63	263,00
326	Tubo endotraqueal nº 3,0 sem manguito(cuff)	60	UNIDADE	2,27	136,20
328	Tubo endotraqueal nº 3,5 sem manguito(cuff)	60	UNIDADE	2,17	130,20
330	Tubo endotraqueal nº 4,0 sem manguito(cuff)	50	UNIDADE	2,28	114,00
332	Tubo endotraqueal nº 4,5 sem manguito(cuff)	50	UNIDADE	2,34	117,00
333	Tubo endotraqueal nº 5,0 com manguito(cuff)	200	UNIDADE	3,03	606,00
334	Tubo endotraqueal nº 5,0 sem manguito(cuff)	50	UNIDADE	2,34	117,00
336	Tubo endotraqueal nº 5,5 sem manguito(cuff)	100	UNIDADE	2,34	234,00
338	Tubo endotraqueal nº 6,0 sem manguito(cuff)	20	UNIDADE	2,38	47,60
340	Tubo endotraqueal nº 6,5 sem manguito(cuff)	50	UNIDADE	2,38	119,00
342	Tubo endotraqueal nº 7,0 sem manguito(cuff)	50	UNIDADE	2,38	119,00

344	Tube endotraqueal nº 8,0 com manguito(cuff)	100	UNIDADE	3,03	303,00
345	Tube endotraqueal nº 8,0 sem manguito(cuff)	20	UNIDADE	2,38	47,60
346	Tube endotraqueal nº 8,5 com manguito(cuff)	80	UNIDADE	3,10	248,00
348	FRASCO Umidificador de oxigênio com capacidade de 250 ml	200	UNIDADE	7,63	1.526,00
388	Protetor Solar	1.000	FRASCO	8,32	8.320,00
VALOR TOTAL (R\$)					102.120,40

C. DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.020.039/0001-55, estabelecida no endereço RUA 6 QUADRA06 LOTE 17, 72870324, MORADA NOBRE, VALPARAISO DE GOIAS-GO, neste ato representada por WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA, portador do CPF nº 53.2.7.75./381--68;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	Água Destilada, Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em frasco com 1000ml. Prazo de validade: 2 anos ou mais	1324	FRASCO	5,01	6.633,24
4	Agulha hipodérmica 13x4,5 (26Gx1/2") Caixa com 100 unidades.	1190	CAIXA	5,05	6.009,50
6	Agulha hipodérmica 25x6 (23 G X 1") . Caixa com 100 unidades.	2430	CAIXA	3,60	8.748,00
10	Agulha hipodérmica 40x12 (18 G X 1 1/2") . Caixa com 100 unidades.	6000	CAIXA	4,86	29.160,00
11	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x8 (21GX1")	100	CAIXA	24,18	2.418,00
13	Álcool em gel hipoalergênico sem perfume. Galão com 5 litros.	120	GALÃO	31,53	3.783,60
14	Álcool etílico 70% INPM de 1litro. Hidratado na concentração de 70% INPM (70% em peso). * Validade: 36 meses.	24780	FRASCO	3,30	81.774,00
43	Cânula de traqueostomia nº3 s/b	20	UNIDADE	13,26	265,20
44	Cânula de traqueostomia nº4 s/b	10	UNIDADE	13,26	132,60
45	Cânula de traqueostomia nº5 c/b	20	UNIDADE	13,26	265,20
46	Cânula de traqueostomia nº6 c/b	15	UNIDADE	13,26	198,90
47	Cânula de traqueostomia nº8 c/b	10	UNIDADE	13,26	132,60

53	Cateter periférico intravenoso 18G.	60	CAIXA	59,00	3.540,00
56	Cateter periférico intravenoso 24G.	300	CAIXA	59,00	17.700,00
70	Clorexidina 2% solução Degermante 1lts. Prazo de validade: 2 anos	220	UNIDADE	9,90	2.178,00
71	Clorexidina solução aquosa dermo suave 1% 1lts. Prazo de validade: 2 anos	400	UNIDADE	8,00	3.200,00
80	Coletor de material perfuro-cortante 20 litros	2000	UNIDADE	5,12	10.240,00
85	Compressas campo operatório tipo nidea, 8g/unidade não estéril	1270	PACOTE	43,90	55.753,00
93	Detergente enzimático líquido.	250	GALÃO	68,19	17.047,50
99	Dispositivo para infusão intravenosa Scalp 25G.	40	CAIXA	31,70	1.268,00
100	Dispositivo para infusão intravenosa Scalp 27G.	20	CAIXA	32,34	646,80
117	Equipo para Nutrição Enteral tipo escalonado.	5.000	UNIDADE	0,75	3.750,00
118	Equipo para Nutrição Enteral	8.000	UNIDADE	0,75	6.000,00
122	Espátula de madeira modelo Ayres	100	PACOTE	7,80	780,00
134	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples nº 3-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Caixa com 24 unidades.	10	CAIXA	106,60	1.066,00
137	Fio de sutura nylon n.º 4.0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	200	CAIXA	21,90	4.380,00
199	Lençol hospitalar descartável.	10.000	UNIDADE	6,80	68.000,00
200	Luva cirúrgica 6,5	3.000	PAR	0,90	2.700,00
201	Luva cirúrgica 7,0	5.000	PAR	0,90	4.500,00
202	Luva cirúrgica 7,5	15.000	PAR	0,90	13.500,00
206	Luva de procedimento não cirúrgica látex natural tamanho Grande. Caixa com 100 unidades	2.300	CAIXA	14,51	33.373,00
209	Luva de procedimento não cirúrgica látex natural tamanho Extra pequeno. Caixa com 100 unidades	2.200	CAIXA	14,88	32.736,00
213	Luva de procedimento não cirúrgica nitrílica tamanho Extra pequeno. Caixa com 100 unidades	150	CAIXA	15,30	2.295,00
217	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades. Lauda técnico com base na	10.000	CAIXA	3,50	35.000,00

	norma ABNT NBR 15052/2021, NIVÉL 03, ABNT NBR ISO 10.993/2018, ABNT NBR 12.984/2009, ABNT NBR 14873/2022 (BFE), Laudo de isenção de látex, Eficiência Filtração Viral (VFE).				
233	Papel grau cirúrgico tamanho 15cm. Rolo de 100 metros.	600	ROLO	46,16	27.696,00
234	Papel grau cirúrgico tamanho 20cm. Rolo de 100 metros.	500	ROLO	55,00	27.500,00
246	Pote Coletor de material	50.000	UNIDADE	0,25	12.500,00
248	Preservativo Masculino lubrificado, caixa com 144 unidades	1.000	CAIXA	39,90	39.900,00
260	Seringa descartável estéril 05 ml, bico luer lock	50.000	UNIDADE	0,13	6.500,00
261	Seringa descartável estéril 05 ml, bico luer slip	30.000	UNIDADE	0,13	3.900,00
287	Sonda nasogástrica n.º 22	300	UNIDADE	1,48	444,00
288	Sonda nasogástrica n.º 24	300	UNIDADE	1,51	453,00
301	Sonda uretral nº4	2.000	UNIDADE	0,53	1.060,00
305	Sonda uretral nº12	40.000	UNIDADE	0,42	16.800,00
308	Sonda uretral nº18	2.000	UNIDADE	0,59	1.180,00
309	Sonda uretral nº20	200	UNIDADE	0,70	140,00
373	SONDA RETAL Nº 04	320	UNIDADE	0,55	176,00
374	SONDA RETAL Nº 06	320	UNIDADE	0,57	182,40
375	SONDA RETAL Nº 08	320	UNIDADE	0,61	195,20
VALOR TOTAL (RS)					597.800,74

D. DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.169.056/0001-16, estabelecida no endereço RUA 15, QUADRA 49 S/N, 72870374, MORADA NOBRE, VALPARAISO DE GOIAS-GO, neste ato representada por ELIAS GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 02.7.6.67./478--26;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	Abaixadores de língua em madeira	1000	PACOTE	3,98	3.980,00
54	Cateter periférico intravenoso 20G.	110	CAIXA	62,00	6.820,00

55	Cateter periférico intravenoso 22G.	120	CAIXA	56,39	6.766,80
97	Dispositivo para infusão intravenosa Scalp 21G.	650	CAIXA	23,00	14.950,00
98	Dispositivo para infusão intravenosa Scalp 23G.	500	CAIXA	23,00	11.500,00
114	Equipo macro gotas	115.000	UNIDADE	0,53	60.950,00
150	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx10m	3000	UNIDADE	5,90	17.700,00
151	Fita para autoclave papel crepe 19mmx30m.	1000	UNIDADE	3,10	3.100,00
157	Frasco para dreno de tórax 1000ml	300	UNIDADE	15,50	4.650,00
158	Frasco para Nutrição Enteral.	10.920	UNIDADE	0,69	7.534,80
195	Lanceta de segurança. Caixa com 100 unidades.	1500	CAIXA	9,99	14.985,00
205	Luva de procedimento não cirúrgica látex natural tamanho Extra grande. Caixa com 100 unidades	500	CAIXA	16,00	8.000,00
207	Luva de procedimento não cirúrgica látex natural tamanho Médio. Caixa com 100 unidades	6.740	CAIXA	14,50	97.730,00
208	Luva de procedimento não cirúrgica látex natural tamanho Pequeno. Caixa com 100 unidades	4.000	CAIXA	14,50	58.000,00
210	Luva de procedimento não cirúrgica nitrílica tamanho Grande. Caixa com 100 unidades	700	CAIXA	14,50	10.150,00
211	Luva de procedimento não cirúrgica nitrílica tamanho Médio. Caixa com 100 unidades	2.000	CAIXA	14,35	28.700,00
212	Luva de procedimento não cirúrgica nitrílica tamanho Pequeno. Caixa com 100 unidades	1.000	CAIXA	14,50	14.500,00
250	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	50	UNIDADE	62,00	3.100,00
251	Porta Agulha Mayo Hegar 12cm	50	UNIDADE	63,00	3.150,00
353	AGULHA DE HUBER SAFETY GMI- 150-YS - LINHA VASCULAR (GABISA MEDICAL INTERNATIONAL) 20X 15X 0,9X 260	200	UNIDADE	90,00	18.000,00
355	AGULHA DE HUBER SAFETY GMI- 150-YS - LINHA VASCULAR (GABISA MEDICAL INTERNATIONAL) 20X 20X 0,9X 260	200	UNIDADE	90,00	18.000,00

366	CATETER PICC DUPLO LÚMEN - POLIURETANO COM MANDRIL 3,5 FR X 60CM	150	UNIDADE	260,00	39.000,00
369	COLETOR DE SECREÇÃO VIAS AÉREAS (BRONQUINHO)	1000	UNIDADE	5,99	5.990,00
VALOR TOTAL (R\$)					457.256,60

E. M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.387.424/0001-70, estabelecida no endereço RUA 09, S/Nº, QUADRA 55A, LOTE 09, 74911080, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representada por RUBENS BATISTA MENDANHA, portador do CPF nº 06.8.2.77./449--90;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Água Oxigenada, solução antisséptica Peroxido de hidrogênio a 3%, volume 10. Frasco com 1 litro. Prazo de validade: 2 anos ou mais.	670	FRASCO	4,27	2.860,90
91	Curativo hidrocolóide	100	UNIDADE	60,36	6.036,00
165	Glutaraldeído 32 dias, galão com 5 litros, desinfetante de alto nível, composto de glutaraldeído, bicarbonato de sódio, corante e água. Embalagem com 5 litros + Ativador 20g.	36	GALÃO	51,00	1.836,00
170	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 00	30	UNIDADE	63,00	1.890,00
171	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 0	30	UNIDADE	63,00	1.890,00
172	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 1.	30	UNIDADE	63,00	1.890,00
173	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho das cânula: 2.	30	UNIDADE	63,00	1.890,00
174	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho das cânula: 3.	30	UNIDADE	63,00	1.890,00
242	Pás Eletrodo Descartável adulto para DEA	10	KIT	350,00	3.500,00
265	Seringa descartável estéril 01 ml agulhada, Bico Central Luer Slip	10.000	UNIDADE	0,18	1.800,00
295	Sonda para gastrostomia n.º 14	36	UNIDADE	50,00	1.800,00
296	Sonda para gastrostomia n.º 16	24	UNIDADE	50,00	1.200,00
297	Sonda para gastrostomia n.º 18	100	UNIDADE	45,00	4.500,00

298	Sonda para gastrostomia n.º 20	36	UNIDADE	50,00	1.800,00
299	Sonda para gastrostomia n.º 22	48	UNIDADE	50,00	2.400,00
300	Sonda para gastrostomia n.º 24	100	UNIDADE	45,00	4.500,00
315	Indicador químico	10	PACOTE	330,00	3.300,00
316	Teste rápidos de gravidez – teste de triagem qualitativo (HCG RAPID TEST) para determinação por imunocromatografiada gonadotrofina coriônica humana em soro ou urina, com auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 25m UI/ml. Caixa com 100 tiras. Com data de validade para 2 anos.	350	CAIXA	52,00	18.200,00
320	Tube de silicone n.º 204,6mm x 15mt. Cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume pacote com 15 metros.	20	PACOTE	99,00	1.980,00
357	COLETOR DE SECREÇÃO VIAS AÉREAS (BRONQUINHO)	300	UNIDADE	6,50	1.950,00
VALOR TOTAL (R\$)					67.112,90

F. OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, estabelecida no endereço R. PRESIDENTE RODRIGUES ALVES Nº 66 QD 16 LT 22, JARDIM PRESIDENTE, GOIANIA-GO, neste ato representada por RODRIGO BERNARDES ALVES, portador do CPF nº 81.2.5.29./601--82;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
33	Cabo para bisturi nº3	60	UNIDADE	10,50	630,00
34	Cabo para bisturi nº4	100	UNIDADE	10,50	1.050,00
72	Colar cervical pediátrico - (cor azul claro)	15	UNIDADE	15,48	232,20
73	Colar cervical PP - (cor lilás)	15	UNIDADE	12,80	192,00
74	Colar cervical P - (cor azul royal).	15	UNIDADE	12,34	185,10
75	Colar cervical M - (cor laranja)	20	UNIDADE	12,34	246,80
120	Escova para limpeza do aparelho de endoscopia	20	UNIDADE	30,60	612,00

155	Formol 37%	12	FRASCO	24,59	295,08
245	Pinça kelly curva 14 cm	25	UNIDADE	25,88	647,00
321	Tubo de traqueostomia com cânula e mandril em pvc, atóxico, com mandril, curvatura anatômica, radiopaco e translucido, fabricado de acordo com a ISSO 5366-1.200; balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, siliconizado, mandril com ponta atraumática, asa de fixação com impressão do tamanho em local visível tamanho 8,0. Embalados individualmente em blister.	10	UNIDADE	17,00	170,00
322	Tubo de traqueostomia com cânula e mandril em pvc, atóxico, com mandril, curvatura anatômica, radiopaco e translucido, fabricado de acordo com a ISSO 5366-1.200; balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, siliconizado, mandril com ponta atraumática, asa de fixação com impressão do tamanho em local visível tamanho 9,0. Embalados individualmente em blister.	10	UNIDADE	17,00	170,00
354	AGULHA DE HUBER SAFETY GMI- 150-YS - LINHA VASCULAR (GABISA MEDICAL INTERNATIONAL) 20X 19X 0,9X 260	200	UNIDADE	23,20	4.640,00
358	EXTENSOR NEONATAL (3FR) X 1,20M LL (MP)	260	UNIDADE	2,09	543,40
362	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA PICC/CVC -	1300	UNIDADE	2,79	3.627,00
377	CURATIVO TEGADERM 10 CM X 12CM (CX C/50 UN.) 1626W -	20	CAIXA	116,90	2.338,00
382	Tubos Foto resistentes para Transporte de Amostra – Vacuette	500	UNIDADE	57,30	28.650,00
VALOR TOTAL (R\$)					44.228,58

G. MEDSHOP HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.541.915/0001-33, estabelecida no endereço RUA DO ESPORTE, S/Nº - QUADRA 14, LOTE 04, 74915100, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representada por PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, portador do CPF nº 70.1.6.15./081--03;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----------	--------	-------	----------------------	-------------------

30	BOUGUIE DOBRAVEL -guia de intubação autoclavável. Introdutor Bougie Adulto 15FR. Ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Especificações dos produtos:- Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais.	30	UNIDADE	26,00	780,00
31	BOUGIE DOBRAVEL -guia de intubação autoclavável. Introdutor bougie NEONATAL. N.º 06. Ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Especificações dos produtos:- Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais.	120	UNIDADE	26,48	3.177,60
51	Cateter periférico intravenoso 14G.	15	CAIXA	66,08	991,20
104	Dreno torácico n.º 30.	40	UNIDADE	4,35	174,00
148	Fita microporosa hipoalérgica 2,5cmx10m	600	UNIDADE	2,26	1.356,00
149	Fita microporosa hipoalérgica 5cmx10m	1200	UNIDADE	3,51	4.212,00
203	Luva cirúrgica 8,0	2.000	PAR	1,13	2.260,00
220	Máscara com reservatório alta concentração. Tamanho Pediátrica.	10	UNIDADE	7,38	73,80
228	Máscara de proteção respiratória	50	UNIDADE	0,68	34,00
249	Preservativo Masculino NÃO lubrificado, caixa com 144 unidades	50	CAIXA	52,80	2.640,00
269	Sonda de foley estéril 2º via nº12	200	UNIDADE	2,24	448,00
271	Sonda de foley estéril 2º via nº16	500	UNIDADE	2,25	1.125,00
272	Sonda de foley estéril 2º via nº18	250	UNIDADE	2,24	560,00
VALOR TOTAL (R\$)					17.831,60

H. CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.135.378/0001-77, estabelecida no endereço RUA 233, Nº 23, QUADRA 41-A, LOTE 01-E, 74535340, SETOR COIMBRA, GOIANIA-GO, neste ato representada por OSWALDO JOSE MARTINS, portador do CPF nº 58.5.5.55./441-49;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Agulha hipodérmica 25x7 (22 G X 1"). Caixa com 100 unidades.	1555	CAIXA	6,54	10.169,70

19	Antisséptico a base de polivinil pirrolidona iodo PVP-I em solução degermante (POLVIDINE DEGERMANTE). Prazo de validade: 02 anos. Frasco 1000ml	120	FRASCO	39,25	4.710,00
49	Cateter nasal tipo óculos adulto	1700	UNIDADE	0,90	1.530,00
64	CATETER VENOSO CENTRAL- diâmetro cerca de 5F, vias mono lúmen	300	UNIDADE	58,40	17.520,00
69	Clorexidina 0,5% solução alcóolica 1lts. Prazo de validade: 2 anos	130	UNIDADE	9,99	1.298,70
92	Saneante a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução Aquosa	60	FRASCO	39,40	2.364,00
96	Dispositivo para infusão intravenosa Scalp 19G.	20	CAIXA	19,52	390,40
323	Tubo endotraqueal nº 2,5 com manguito(cuff)	100	UNIDADE	3,20	320,00
335	Tubo endotraqueal nº 5,5 com manguito(cuff)	200	UNIDADE	3,10	620,00
383	Agulha para Anestesia Raquidiana Spinal 22Gx3 - 1/2 - 90x07 - UNISIS	200	UNIDADE	4,60	920,00
VALOR TOTAL (RS)					39.842,80

- I. PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, estabelecida no endereço RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112, 88348012, TABULEIRO - MONTE ALEGRE, CAMBORIÚ-SC, neste ato representada por SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador do CPF nº 03.0.1.78./600--35;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
20	Atadura de Crepom 6cm. Com tecido entre 90 e 100% de algodão cru com fios de alta torção e densidade, de 13 a 18 fios, 6cm/1,8metros. Peso mínimo de 13,3gr, conforme ABNT/NBR 14.056.	12000	UNIDADE	0,39	4.680,00
21	Atadura de Crepom 10cm. Com tecido entre 90 e 100% de algodão cru com fios de alta torção e densidade, de 13 a 18 fios, 10cm/1,8metros. Peso mínimo de 21,8gr, conforme ABNT/NBR 14.056.	36000	UNIDADE	0,42	15.120,00
22	Atadura de Crepom 12cm. Com tecido entre 90 e 100% de algodão cru com fios de alta torção e densidade, de 13 a 18 fios, 12cm/1,8metros. Peso mínimo de 21,8gr,	15000	UNIDADE	0,67	10.050,00

	conforme ABNT/NBR 14.056.				
23	Atadura de Crepom 15cm. Com tecido entre 90 e 100% de algodão cru com fios de alta torção e densidade, de 13 a 18 fios, 15cm/1,8metros. Peso mínimo de 32,7gr, conforme ABNT/NBR 14.056.	24000	UNIDADE	0,64	15.360,00
24	Atadura de Crepom 20cm. Com tecido entre 90 e 100% de algodão cru com fios de alta torção e densidade, de 13 a 18 fios, 20cm/1,8metros. Peso mínimo de 42,8gr, conforme ABNT/NBR 14.056.	19200	UNIDADE	0,83	15.936,00
25	Atadura de Rayon 7,5cm x 5m. estéril. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite alta absorção e baixa aderência.	1000	UNIDADE	6,09	6.090,00
35	CAMISOLA Descartável tipo avental em TNT (tecido não tecido) sem mangas , com abertura frontal , com tiras para amarrar na cintura. Não estéril, uso único. tamanho G. Uso exclusivo em consultório ginecológico/prevenção. Lauda técnico com base na norma ABNT NBR 12984/2009.	4000	UNIDADE	1,51	6.040,00
36	CAMISOLA Descartável tipo avental em TNT (tecido não tecido) sem mangas, com abertura frontal , com tiras para amarrar na cintura. Não estéril, uso único. tamanho M. Uso exclusivo em consultório ginecológico/prevenção. Lauda técnico com base na norma ABNT NBR 12984/2009.	5000	UNIDADE	1,38	6.900,00
VALOR TOTAL (RS)					80.176,00

J. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, estabelecida no endereço PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000, JARDIM PRIMAVERA, 13916074, JAGUARIUNIA/SP, neste ato representada por RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA, portador do CPF nº 32.4.3.67./598--71;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
274	Sonda de foley estéril 2º via nº22	150	UNIDADE	2,40	360,00
275	Sonda de foley estéril 2º via nº24	150	UNIDADE	2,40	360,00
302	Sonda uretral nº6	2.000	UNIDADE	0,47	940,00
303	Sonda uretral nº08	3.000	UNIDADE	0,48	1.440,00

306	Sonda uretral nº14	7.000	UNIDADE	0,53	3.710,00
307	Sonda uretral nº16	1.500	UNIDADE	0,56	840,00
360	FILTRO HME BeCare NEONATAL	260	UNIDADE	7,90	2.054,00
VALOR TOTAL (R\$)					9.704,00

K. SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.306.823/0001-27, estabelecida no endereço ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 9213 - SALA 204, 24340000, ITAIPU, NITEROI-RJ, neste ato representada por SHEHARYAR, portador do CPF nº 06.4.4.37./437--33;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
175	Kit Laringoscópio convencional completo, lamina curva , contem um cabo convencional médio tipo C e 6 laminas tamanhos 00,0,1,2,3,4.	6	KIT	600,00	3.600,00
176	Kit Laringoscópio convencional completo, lamina reta , contem um cabo convencional médio tipo C e 6 laminas reta tamanhos 00,0,1,2,3,4.	3	KIT	600,00	1.800,00
188	Lâmina para laringoscópio convencional curva nº. 4	5	UNIDADE	85,00	425,00
190	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 0 rosca fina	50	UNIDADE	25,00	1.250,00
193	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 02 rosca fina	50	UNIDADE	19,00	950,00
197	Laringoscópio convencional kit	5	KIT	670,00	3.350,00
VALOR TOTAL (R\$)					11.375,00

L. COTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08, estabelecida no endereço RUA CAMPO COMPRIDO N.90, 02469120, IMIRIM, SAO PAULO-SP, neste ato representada por DORIAN COTTA, portador do CPF nº 03.6.0.99./788--05;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
363	CATETER PICC UNI LÚMEN - SILICONE 1,9 FR X 30CM	150	UNIDADE	190,48	28.572,00
364	CATETER PICC UNI LÚMEN - SILICONE 1,9 FR X 50CM	150	UNIDADE	190,48	28.572,00

365	CATETER PICC UNI LÚMEN - SILICONE 3 FR X 60CM	150	UNIDADE	206,35	30.952,50
367	CATETER PICC DUPLO LÚMEN - POLIURETANO COM MANDRIL 5 FR X 60CM	150	UNIDADE	285,71	42.856,50
VALOR TOTAL (R\$)					130.953,00

M. HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.304.559/0001-05, estabelecida no endereço RUA SOUSA FRANCO, Nº 513, 20551125, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO-RJ, neste ato representada por ROSE DE FATIMA TRIFILIO LIRA, portador do CPF nº 01.3.7.72./087--45;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
370	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA BABY BLOCK 28CM	300	UNIDADE	10,50	3.150,00
371	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA BABY BLOCK 24CM	300	UNIDADE	11,00	3.300,00
372	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA BABY BLOCK 26,5CM	300	UNIDADE	9,85	2.955,00
VALOR TOTAL (R\$)					9.405,00

N. SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.000.823/0001-80, estabelecida no endereço ESTRADA DA GRACIOSA, Nº 5711, 83412460, CANGUIRI, COLOMBO-PR, neste ato representada por RAIMUNDO TRASEL, portador do CPF nº 16.2.5.63./950--34;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
294	Sonda para Gastrostomia mickey	3	UNIDADE	697,00	2.091,00
361	DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO DE CATETER STATLOCK PLUS S/ADESIVO	1000	UNIDADE	32,00	32.000,00
376	DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO DE CATETER STATLOCK PLUS S/ADESIVO	650	UNIDADE	32,00	20.800,00
VALOR TOTAL (R\$)					54.891,00

O. SHOP LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.903.161/0001-70, estabelecida no endereço VIA EXPRESSA FRANCISCO CLEUTON LOPES, Nº 800, 32370485, AGUA BRANCA, CONTAGEM-MG, neste ato representada por CASSIA RENATA DA SILVEIRA, portador do CPF nº 95.4.7.64./406--82;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
191	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 00 rosca fina	50	UNIDADE	20,00	1.000,00
192	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 01 rosca fina	50	UNIDADE	15,00	750,00
194	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 03 rosca fina	50	UNIDADE	17,00	850,00
VALOR TOTAL (R\$)					2.600,00

P. QB COMÉRCIO S.A. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.760.938/0001-24, estabelecida no endereço RUA X35, S/Nº, QUADRA 07, LOTE 17, SALA 01, 74922305, JARDIM OLIMPICO, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representada por FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE, portador do CPF nº 86.4.5.33./001--68;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
57	Cateter periférico intravenoso 26G.	100	CAIXA	86,00	8.600,00
58	Cateter umbilical 2Fr	20	UNIDADE	22,32	446,40
VALOR TOTAL (R\$)					9.046,40

Q. MICRORAR OUTSOURCING LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.327.037/0001-05, estabelecida no endereço RUA MANDAGUARI, Nº 896, 83324410, EMILIANO PERNETA, PINHAIS-PR, neste ato representada por AGENOR SEQUINEL FLHO, portador do CPF nº 04.1.1.94./499--12;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
252	Pulseira de identificação de Risco	500	KIT	30,00	15.000,00
253	Pulseira de identificação de Risco	2.000	CAIXA	9,00	18.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					33.000,00

R. UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27, estabelecida no endereço AVENIDA ITALIA, Nº 60, 38405056, TIBERY, UBERLANDIA-MG, neste ato representada por ROGERIO GOMES, portador do CPF nº 26.4.2.23./278--62;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----------	--------	-------	----------------------	-------------------

237	Pás desfibrilador -cpr-d padz tamanho adulto	10	UNIDADE	500,00	5.000,00
238	Pás eletrodo descartável instramed dea isis adulto kit	10	UNIDADE	500,00	5.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					10.000,00

S. BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.848.316/0001-66, estabelecida no endereço RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS, Nº 1236, 31515232, SAO JOAO BATISTA, BELO HORIZONTE-MG, neste ato representada por BERNARDO LOPES MACHADO, portador do CPF nº 37.2.5.67./828--61;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
63	CATETER VENOSO CENTRAL - diâmetro cerca de 5F, vias duplo lúmen.	200	UNIDADE	50,27	10.054,00
65	CATETER VENOSO CENTRAL diâmetro cerca de 7F, vias duplo lúmen	305	UNIDADE	32,78	9.997,90
VALOR TOTAL (R\$)					20.051,90

T. COLOPLAST DO BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.794.555/0004-20, estabelecida no endereço RODOVIA BR 470 INGO HERING 4669, 06696110, VOLTA GRANDE, ITAPEVI-SP, neste ato representada por LUIS REINALDO DA CRUZ LEME, portador do CPF nº 16.7.5.16./268--94;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
67	Cateter uretral lubrificado n.º 14, speedicath, masculino	4500	UNIDADE	11,00	49.500,00
68	Cateter uretral lubrificado n.º 12, speedicath, FEMININO	2000	UNIDADE	11,00	22.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					71.500,00

U. MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.737.688/0001-65, estabelecida no endereço AVENIDA WALDEMAR POGGIO, Nº 221, 13725022, SANTO ANTONIO, SAO JOSE DO RIO PARDO-SP, neste ato representada por LUCAS LOCATELLI ZANETTI, portador do CPF nº 37.4.5.09./898--67;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----------	--------	-------	----------------------	-------------------

136	Fio de sutura nylon n.º 4.0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	25	CAIXA	26,48	662,00
138	Fio de sutura nylon n.º 5.0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	20	CAIXA	26,37	527,40
VALOR TOTAL (R\$)					1.189,40

V. KORAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.005.077/0001-80, estabelecida no endereço AVENIDA EPITACIO PESSOA, Nº 351, 58040000, ROCHA SOBRINHO, MESQUITA-RJ, neste ato representada por ESDRAS DE CASTRO SANTANA, portador do CPF nº 01.1.4.18./377--57;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
387	Curativo de hidrofibra	1.500	UNIDADE	12,08	18.120,00
395	Fibra de alginato de cálcio	1.500	UNIDADE	5,54	8.310,00
VALOR TOTAL (R\$)					26.430,00

W. SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33, estabelecida no endereço RUA VENDA DA ESPERANÇA, Nº 162, 04763040, SOCORRO, SAO PAULO-SP, neste ato representada por EDGAR FELIX MULLER, portador do CPF nº 03.8.3.06./258--63;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
116	Equipo p/ bomba de infusão (B brow) Samtronic	5.000	UNIDADE	20,00	100.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					100.000,00

X. AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.965.077/0001-82, estabelecida no endereço RUA RIBEIRO DE ALMEIDA, Nº 119, SALA 202, LOTE LT, 24900885, CENTRO, MARICA-RJ, neste ato representada por FELLIPE DA MOTA ALMEIDA, portador do CPF nº 09.0.0.65./707--37;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
32	BOUGIE DOBRAVEL -guia de intubação autoclavável. Introdutor bougie PEDIATRICO. N.º 08. Ponta angulada pré-formatada, marcas de graduação, estéril, uso único. Especificações dos produtos:- Indicação de uso/finalidade: Usado para introduzir tubos endotraqueais.	120	UNIDADE	27,3513	3.282,156

VALOR TOTAL (R\$)	3.282,156
--------------------------	------------------

Y. LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.564.551/0001-02, estabelecida no endereço AVENIDA SAGITARIO, Nº 138, SALA 1005B E 1006B CONJ COMERCIAL BLOCO 2 SETOR A, 06473073, SÍTIO TAMBORE ALPHAVILLE, BARUERI-SP, neste ato representada por NIVIA DE FATIMA PIMENTA, portador do CPF nº 32.7.7.10./376--53;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
27	Atadura elástica com algodão, poliamida, livre de látex, com aplicador de pressão colocado de lado do curativo e trava de fechamento de policarbonato costurado a extremidade de atadura elástica. Atadura de emergência esterilizada, com pressão direta sobre a ferida, multifuncional para tratamento de hemorragias traumáticas em emergência. Cor verde, dimensões: 12 polegadas/30cm	250	UNIDADE	28,50	7.125,00
VALOR TOTAL (R\$)					7.125,00

Z. POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.894.609/0007-50, estabelecida no endereço ALAMEDA TOCANTINS, Nº 425, SALA 10, 06455020, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL, BARUERI-SP, neste ato representada por EMERSON ALVES PASTORI, portador do CPF nº 16.3.5.82./458-30;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
381	Acapella Blue Terapia Vibratória Expiratória - Smiths Medical	10	UNIDADE	180,00	1.800,00
VALOR TOTAL (R\$)					1.800,00

AA.BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.448.548/0001-00, estabelecida no endereço RUA FIORI BIONDI, Nº 111, 12710460, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO-SP, neste ato representada por GRAZIELLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO, portador do CPF nº 33.1.8.50./038--02;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
127	Filtro bacteriano e viral para terapia respiratória descartável, modelo HEPA. Mantém aquecimento e umidade do circuito.	2.000	UNIDADE	9,97	19.940,00

VALOR TOTAL (R\$)	19.940,00
--------------------------	------------------

BB. ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45, estabelecida no endereço RUA CALANDRA, Nº 31, 02275000, VILA GERMINAL, SAO PAULO-SP, neste ato representada por ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS, portador do CPF nº 03.7.4.16./658--78;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
244	Pinça kelly reta 14 cm	50	UNIDADE	25,80	1.290,00
VALOR TOTAL (R\$)					1.290,00

CC. HOLLISTER DO BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.938.703/0001-65, estabelecida no endereço ALAMEDA SANTOS, Nº 2477, ANDAR 8, 01419907, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO-SP, neste ato representada por MARIA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO, portador do CPF nº 15.7.6.04./678--83;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	Bolsa coletora para estomia opaca e Hipoalergênica, para adulto peça única recortável. Caixa com 30 unidades	450	CAIXA	190,00	85.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					85.500,00

DD. CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, estabelecida no endereço VIELA VP 2D, S/Nº QUADRA 4 MODULO 8A, 75132045, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, ANAPOLIS-GO, neste ato representada por PAULO CEZAR PACHECO, portador do CPF nº 09.2.4.63./397--20;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
356	AGULHA DE HUBER SAFETY GMI- 150-YS - LINHA VASCULAR (GABISA MEDICAL INTERNATIONAL) 20X 25X 0,9X 260	200	UNIDADE	25,50	5.100,00
VALOR TOTAL (R\$)					

EE. IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.597.921/0001-44, estabelecida no endereço ALAMEDA SAO CAETANO, Nº 1807, CONJUNTO 11,

09560500, SANTA MARIA, SAO CAETANO DO SUL-SP, neste ato representada por HENRIQUE CARVALHO CANDIDO, portador do CPF nº 39.8.6.50./408--75;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
169	Integrador químico para esterilização à vapor	25.000	UNIDADE	0,17	4.250,00
VALOR TOTAL (R\$)					4.250,00

FF. G. O. MEDICAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.795.674/0001-84, estabelecida no endereço QUADRA 469, S/Nº, LOTE 1F, 72860432, PARQUE ESTRELA DALVA VI, NOVO GAMA-GO, neste ato representada por DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO, portador do CPF nº 00.6.7.20./751--05;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
84	Compressa de gaze estéril	20.000	PACOTE	0,54	10.800,00
VALOR TOTAL (R\$)					10.800,00

GG. X MED HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.506.284/0001-04, estabelecida no endereço RUA JOAO ZAMARIAM Nº 517, 13739020, DISTRITO INDUSTRIAL, MOCOCA-SP, neste ato representada por ANDREA APARECIDA FANTE DE PAULA, portador do CPF nº 24.5.8.28./958--40;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
79	Coletor de material perfuro-cortante 13 litros	1200	UNIDADE	4,92	5.904,00
VALOR TOTAL (R\$)					5.904,00

HH.MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.997.927/0001-61, estabelecida no endereço RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, Nº 6598, LOJA 09, 81250510, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR, neste ato representada por MAURA GONÇALVES, portador do CPF nº 91.3.0.65./159--04;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
167	Indicador biológico para esterilização à vapor (Sem comodato de incubadora)	800	UNIDADE	8,03	6.424,00
VALOR TOTAL (R\$)					6.424,00

- II. AUTOMEDICAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.152.280/0001-45, estabelecida no endereço RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, Nº 16, SALA 02, 09570340, OLIMPICO, SAO CAETANO DO SUL-SP, neste ato representada por CAROLINA LORENTE MITSUMOTO, portador do CPF nº 37.6.2.64./248--67;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
313	Termômetro digital -50 + 70 para caixa de vacina.	50	UNIDADE	54,00	2.700,00
VALOR TOTAL (R\$)					2.700,00

- JJ. CBS-MEDICO CIENTIFICA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, estabelecida no endereço RUA PALMORINO MONACO, 630 ANEXO 520 534 550 600 614, SAO PAULO, 75100000, BRAS, SAO PAULO-SP, neste ato representada por ODAIR DOS SANTOS, portador do CPF nº 02.6.3.30./198--20;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
81	Coletor de urina adulto. Coletor tipo SACO, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. Produto de uso único, não estéril, atóxico e descartável. Pacote com 100 unidades.	2000	PACOTE	15,00	30.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					30.000,00

O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 2.899.307,93 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

2.2. Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços

- 2.2.1. Está estabelecido, no Anexo I desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 2.2.2. A ordem de classificação será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
- 2.2.3. A classificação a que se referem os itens 2.2.1, 2.2.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.
- 2.2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no

caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e seus Anexos e neste Instrumento.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, poderá ser utilizada/aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou de outros entes federativos, que não tenha participado do certame licitatório, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata (inclusive em situações de provável desabastecimento), demonstração que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e haja a concordância do fornecedor ou beneficiário da ata.

- 3.1.1.** A Administração poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.1.2.** Após a autorização da Administração, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.1.3.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela Administração, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.2. O beneficiário do registro de preços, após a convocação formal por parte do órgão gerenciador do sistema, manifestará interesse em atender ou não à nova solicitação de acréscimo, desde que não comprometa o fornecimento das quantidades já registradas.

3.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item **3.1** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item **3.1** não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

3.7. Os Órgãos participantes do procedimento licitatório formalizarão seu pedido de fornecimento por meio de nota de empenho.

3.8. A existência de preços registrados em Ata de Registro de Preços vigente não obriga a Administração a efetuar contratações unicamente com aquelas empresas beneficiárias do registro, cabendo –lhes, no entanto, a preferência na contratação em igualdade de condições.

3.9. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos bens, observadas as condições do Termo de Referência e da própria Ata de Registro de Preços.

3.10. As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Licitação.

3.11. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

4. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (cadastro reserva), na Ata de Vencedores do certame, que foi firmada mediante prévia negociação de aceitabilidade de cotação do objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

4.2. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **1 (um) ano**, contados da data de sua assinatura.

4.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.5. A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

4.6. A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Formalização da Ata de Registro de Preços

4.7. As Atas de Registro de Preços serão firmadas entre a Unidade Requisitante e as licitantes vencedoras.

4.7.1. Serão incluídos na Ata de Registro de Preços os licitantes que aceitarem cotar os bens em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, bem como do licitante que mantiver sua proposta original, conforme o inciso VI do § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8. As licitantes vencedoras terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da

convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

4.9. A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a Administração o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

4.10. As licitantes remanescentes convocadas na forma do item anterior, que não concordarem em assinar a Ata de Registro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades previstas pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

5. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua eventual atualização, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos materiais e insumos.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

5.2.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.2.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, a unidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 2º do art. 98, do Decreto Municipal nº 1.877/23.

5.2.1.3. Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 99, parágrafo 4º, do Decreto Municipal nº 1.877/2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, a unidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

5.2.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa detentora da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do fornecimento do produto ou execução do serviço.

5.3. A Administração poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- b) Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- c) Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- d) Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela Administração, prevista no edital e na ARP;
- e) Por razões de interesse público, devidamente comprovado em processo administrativo próprio;
- f) Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- g) Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- h) Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- i) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- j) Por ordem judicial.

5.3.1. A notificação do órgão ou da Administração para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada nos Diários Oficiais União, Estado ou Município, bem como em jornal diário de grande circulação, por interpretação analógica ao art. 112, inciso II do Decreto Municipal nº 1.877/2023.

5.3.2. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preço deverá

ser formulada por escrito, assegurando -se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contados a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pela unidade gerenciadora.

5.3.3. O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

5.3.4. O cancelamento da ARP não afasta a necessidade de apuração de responsabilidade do detentor, quando este der causa ao cancelamento.

5.4. Seguindo o Decreto Municipal nº 1.877/2023, art. 99, parágrafo 3º, não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o órgão gerenciador promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

- I. Que o objeto da ARP configure bem ou serviço imprescindível para a Administração;
- II. A apresentação de justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;
- III. Seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado;
- IV. Seja realizada dentro dos parâmetros e dos limites estabelecidos nos art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E EXECUÇÃO

6.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), dentro do prazo de até **02 (dois) dias úteis**.

6.2. A adjudicatária terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da sua convocação, para assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.3. O prazo supracitado poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, pelo prazo máximo permitido em lei.

6.4. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado a assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto, eis **02 (dois) dias úteis**, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e legislação pertinente.

6.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021; vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Licitação.

6.6. As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas no Edital de Licitação.

7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação e Legislação pertinente.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador as ocorrências previstas na Lei nº 14.133/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

8.3. **A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.**

9. DO FORO

9.1. É competente o Foro da Comarca de Catalão – Go para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes.

Catalão – GO, aos 26 dias do mês de março de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
CNPJ: 03.532.661/0001-56-Representado pelo seu Gestor
Leonardo Pereira Santa Cecília-CPF: 422.366.571-52

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP

CORUMBA HOSPITALAR LTDA-ME
MARCELO DE CARVALHO MARÇAL

C.A HOSPITALAR LTDA
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI
WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
ELIAS GOMES DA SILVA

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUBENS BATISTA MENDANHA

OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA
RODRIGO BERNARDES ALVES

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OSWALDO JOSE MARTINS

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
SOLIANA VERGINIA BRAGA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA

SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
SHEHARYAR

COTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DORIAN COTTA

HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ROSE DE FATIMA TRIFILIO LIRA

SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
RAIMUNDO TRASEL

SHOP LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA
CASSIA RENATA DA SILVEIRA

QB COMÉRCIO S.A.
FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE

MICRORAR OUTSOURCING LTDA
AGENOR SEQUINEL FLHO

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ROGERIO GOMES

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.
BERNARDO LOPES MACHADO

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
LUIS REINALDO DA CRUZ LEME

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUCAS LOCATELLI ZANETTI

KORAL HOSPITALAR LTDA
ESDRAS DE CASTRO SANTANA

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EDGAR FELIX MULLER

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FELLIPE DA MOTA ALMEIDA

LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA
NIVIA DE FATIMA PIMENTA

POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
EMERSON ALVES PASTORI

BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA
GRAZIELLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS

HOLLISTER DO BRASIL LTDA
MARIA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO

CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS
PAULO CEZAR PACHECO

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
HENRIQUE CARVALHO CANDIDO

G. O. MEDICAL LTDA
DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO

X MED HOSPITALAR LTDA
ANDREA APARECIDA FANTE DE PAULA

MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
MAURA GONÇALVES

AUTOMEDICAL LTDA
CAROLINA LORENTE MITSUMOTO

CBS-MEDICO CIENTIFICA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA.
ODAIR DOS SANTOS

Ata de Registro de Preços nº 013-2026 - Material Médico pdf

Código do documento 4a7295a1-2126-4cca-b40b-4c8d89b90c8e



Assinaturas



Leonardo Pereira Santa Cecília
leonardosantacecilia@hotmail.com
Assinou



Corumbá Hospitalar
corumbahospitalar@gmail.com
Assinou

Corumbá Hospitalar



Antonia Clenir Barros da Silva
licitacao.cadistribuidora@hotmail.com
Assinou

Antonia Clenir Barros da Silva



José Admilson de Oliveira
domboscoval@gmail.com
Assinou

José Admilson de Oliveira



ELIAS GOMES DA SILVA
licitacaodoctormed@gmail.com
Assinou

ELIAS GOMES DA SILVA



RUBENS BATISTA MENDANHA
licitacao@mmedicamentos.com.br
Assinou



Leandro Nery de Oliveira
objetiva.ltda@terra.com.br
Assinou

Leandro Nery de Oliveira



PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA
medshopphospitalar@gmail.com
Assinou



Oswaldo José Martins
josericardogomes@terra.com.br
Assinou

Oswaldo José Martins



SOLIANA VERGINIA BRAGA
perolaimportadora@gmail.com
Assinou



WALTER PROCHNOW JUNIOR
lilian.ribeiro@rioclarense.com.br
Assinou

WALTER PROCHNOW JUNIOR



SHERAR YAR
licitacoes@socialinstrumentos.com.br
Assinou

 DORIAN COTTA cotacao@uol.com.br Assinou	DORIAN COTTA
 ROSE DE FÁTIMA TRIFÍLIO LIRA hunter@huntercientifica.com.br Assinou	ROSE DE FÁTIMA TRIFÍLIO LIRA
 Silvio Davi Marcelo da Silveira licita@solumed.ind.br Assinou	<i>Silvio Davi Marcelo da Silveira</i>
 Cassia Renata da Silveira shoplight@outlook.com.br Assinou	<i>Cássia Renata</i>
 LOIDE LIS MARQUES ALMEIDA comercial@quality.med.br Assinou	LOIDE LIS MARQUES ALMEIDA
 Agenor Sequinel Filho comercial@microrar.com.br Assinou	<i>Agenor Sequinel Filho</i>
 Walisney de Freitas Silva udilife1@gmail.com Assinou	
 Bernardo Lopes Machado bernardo@biomedical.com.br Assinou	
 JULIANA HARUMI DANNO br_licitacoes@coloplast.com Assinou	JULIANA HARUMI DANNO
 Lucas Locatelli Zanetti lucaszanetti1@hotmail.com Assinou	Lucas Locatelli Zanetti
 ESDRAS DE CASTRO SANTANA koralhospitalar@gmail.com Assinou	ESDRAS DE CASTRO SANTANA
 Edgar Felix Muller setor.licitacao.sp@samtronic.com.br Assinou	<i>Edgar Felix Muller</i>
 FELLIPE DA MOTA ALMEIDA aframed.ltada@gmail.com Assinou	
 Pedro Thomaz Salata pedro@lupmed.com.br Assinou	
 Emerson Alves Pastori licitacao@politecsaude.com.br Assinou	Emerson A. Pastori
 GRAZIELLA BIONDI contato@biondi-busch.com Assinou	GRAZIELLA BIONDI



ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS
contato@orionmedica.com.br
Assinou

Rosi



licitacao@hollister.com.br
Assinar



PAULO CEZAR PACHECO
licitacoes@cei-brasil.com
Assinou

PAULO CEZAR PACHECO



HENRIQUE CARVALHO CANDIDO
licitacao@is8.com.br
Assinou

HENRIQUE CARVALHO CANDIDO



DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO
licitacao@gomedicalbr.com
Assinou

DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO



Andrea Aparecida Fante de Paula
licitacao@xmedhospitalar.com.br
Assinou

Andrea Ap. Fante de Paula



Maura Gonçalves
licitacao@zerbinomedical.com.br
Assinou



Carolina Lorente Mitsumoto
automedicalbr@gmail.com
Assinou

Carolina Mitsumoto



RENATA DE QUEIROZ BARBOSA
licitacoes@cbsmed.com.br
Assinou

RENATA DE QUEIROZ BARBOSA

Eventos do documento

27 Mar 2026, 08:29:27

Documento 4a7295a1-2126-4cca-b40b-4c8d89b90c8e **criado** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T08:29:27-03:00

27 Mar 2026, 08:37:38

Assinaturas **iniciadas** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T08:37:38-03:00

27 Mar 2026, 08:44:21

JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: domboscoval@gmail.com - IP: 179.127.249.108 (108.249.127.179.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 39016) - Documento de identificação informado: 750.848.216-68 - DATE_ATOM: 2026-03-27T08:44:21-03:00

27 Mar 2026, 08:48:17

WALISNEY DE FREITAS SILVA **Assinou** - Email: udilife1@gmail.com - IP: 186.210.53.102 (186-210-053-102.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 31142) - Documento de identificação informado: 932.423.526-53 - DATE_ATOM: 2026-03-27T08:48:17-03:00

27 Mar 2026, 08:48:28

ESDRAS DE CASTRO SANTANA **Assinou** - Email: koralhospitalar@gmail.com - IP: 200.189.28.73 (customer.splobra1.isp.starlink.com.br porta: 41970) - Documento de identificação informado: 011.418.377-57 - DATE_ATOM: 2026-03-27T08:48:28-03:00

27 Mar 2026, 08:49:32

ELIAS GOMES DA SILVA **Assinou** - Email: licitacaodoctormed@gmail.com - IP: 179.127.251.178 (178.251.127.179.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 34986) - [Geolocalização: -16.0748 -47.9907](#) - Documento de identificação informado: 027.667.478-26 - DATE_ATOM: 2026-03-27T08:49:32-03:00

27 Mar 2026, 08:54:55

CORUMBÁ HOSPITALAR **Assinou** - Email: corumbahospitalar@gmail.com - IP: 189.38.34.114 (189-38-34-114.wgo.com.br porta: 13422) - Documento de identificação informado: 048.824.711-08 - DATE_ATOM: 2026-03-27T08:54:55-03:00

27 Mar 2026, 09:13:42

ROSE DE FÁTIMA TRIFÍLIO LIRA **Assinou** - Email: hunter@huntercientifica.com.br - IP: 179.148.198.176 (179-148-198-176.user.vivozap.com.br porta: 17626) - [Geolocalização: -22.914193309747407 -43.246217125755614](#) - Documento de identificação informado: 013.772.087-45 - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:13:42-03:00

27 Mar 2026, 09:23:44

GRAZIELLA BIONDI **Assinou** - Email: contato@biondi-busch.com - IP: 177.38.30.37 (cl-177-38-30-37.dacrz.com.br porta: 50122) - Documento de identificação informado: 331.850.038-02 - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:23:44-03:00

27 Mar 2026, 09:31:17

SILVIO DAVI MARCELO DA SILVEIRA **Assinou** - Email: licita@solumed.ind.br - IP: 179.101.140.16 (179-101-140-16.user.vivozap.com.br porta: 36620) - Documento de identificação informado: 831.116.709-53 - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:31:17-03:00

27 Mar 2026, 09:36:06

PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA **Assinou** - Email: medshopphospitalar@gmail.com - IP: 45.176.19.12 (45-176-19-12.jactos.net.br porta: 23002) - Documento de identificação informado: 701.615.081-03 - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:36:06-03:00

27 Mar 2026, 09:38:18

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA **Assinou** - Email: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com - IP: 179.48.191.148 (179.48.191.148 porta: 16238) - [Geolocalização: -16.7502 -49.2685](#) - Documento de identificação informado: 990.606.393-91 - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:38:18-03:00

27 Mar 2026, 09:44:36

SHERAR YAR **Assinou** - Email: licitacoes@socialinstrumentos.com.br - IP: 191.199.216.69
(191-199-216-69.user.vivozap.com.br porta: 50510) - Documento de identificação informado: 064.437.437-33 -
DATE_ATOM: 2026-03-27T09:44:36-03:00

27 Mar 2026, 09:46:22

PAULO CEZAR PACHECO **Assinou** - Email: licitacoes@cei-brasil.com - IP: 177.69.109.97
(177-069-109-097.static.ctbctelecom.com.br porta: 5274) - Documento de identificação informado:
092.463.397-20 - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:46:22-03:00

27 Mar 2026, 11:04:42

EDGAR FELIX MULLER **Assinou** - Email: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br - IP: 186.193.232.91
(186-193-232-91.dedicated.ctitel.com.br porta: 59414) - Documento de identificação informado: 038.306.258-63 -
DATE_ATOM: 2026-03-27T11:04:42-03:00

27 Mar 2026, 11:35:48

HENRIQUE CARVALHO CANDIDO **Assinou** - Email: licitacao@is8.com.br - IP: 201.13.129.191 (201-13-129-191.dial-
up.telesp.net.br porta: 46090) - Documento de identificação informado: 398.650.408-75 - DATE_ATOM:
2026-03-27T11:35:48-03:00

27 Mar 2026, 11:56:35

ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS **Assinou** - Email: contato@orionmedica.com.br - IP: 201.95.43.7
(201-95-43-7.dsl.telesp.net.br porta: 30380) - Documento de identificação informado: 063.442.098-44 -
DATE_ATOM: 2026-03-27T11:56:35-03:00

27 Mar 2026, 12:07:04

CAROLINA LORENTE MITSUMOTO **Assinou** - Email: automedicalbr@gmail.com - IP: 177.181.5.36
(b1b50524.virtua.com.br porta: 36268) - Documento de identificação informado: 376.264.248-67 - DATE_ATOM:
2026-03-27T12:07:04-03:00

27 Mar 2026, 12:48:35

LUCAS LOCATELLI ZANETTI **Assinou** - Email: lucaszanetti1@hotmail.com - IP: 209.14.155.107
(209-14-155-107.wixnet.net.br porta: 41594) - Documento de identificação informado: 374.509.898-67 -
DATE_ATOM: 2026-03-27T12:48:35-03:00

27 Mar 2026, 13:14:46

CASSIA RENATA DA SILVEIRA **Assinou** - Email: shoplight@outlook.com.br - IP: 177.94.188.252
(177-94-188-252.dsl.telesp.net.br porta: 24378) - [Geolocalização: -19.925283011253423 -44.03390105292789](#) -
Documento de identificação informado: 954.764.406-82 - DATE_ATOM: 2026-03-27T13:14:46-03:00

27 Mar 2026, 14:13:11

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: objetiva.ltda@terra.com.br - IP: 177.0.38.51
(177-0-38-51.gnace704.e.brasiltelecom.net.br porta: 52674) - [Geolocalização: -16.7337254 -49.3095069](#) -
Documento de identificação informado: 037.217.131-17 - DATE_ATOM: 2026-03-27T14:13:11-03:00

27 Mar 2026, 14:34:38

AGENOR SEQUINEL FILHO **Assinou** - Email: comercial@microrar.com.br - IP: 200.203.154.63

(200-203-154-63.user3p.v-tal.net.br porta: 26218) - [Geolocalização: -25.422916 -49.192562](#) - Documento de identificação informado: 041.194.499-12 - DATE_ATOM: 2026-03-27T14:34:38-03:00

28 Mar 2026, 14:52:05

FELLIPE DA MOTA ALMEIDA **Assinou** - Email: aframed.ltada@gmail.com - IP: 179.42.148.159
(dynamic.conectrj.com.br porta: 48094) - Documento de identificação informado: 090.065.707-37 - DATE_ATOM: 2026-03-28T14:52:05-03:00

30 Mar 2026, 09:12:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ALTEROU** o signatário **xmedlicitacao@gmail.com** para **licitacao@xmedhospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2026-03-30T09:12:51-03:00

30 Mar 2026, 09:33:08

RUBENS BATISTA MENDANHA **Assinou** - Email: licitacao@mmedicamentos.com.br - IP: 177.69.35.121
(177-069-035-121.static.ctbctelecom.com.br porta: 52976) - Documento de identificação informado: 068.277.449-90 - DATE_ATOM: 2026-03-30T09:33:08-03:00

30 Mar 2026, 09:38:45

ANDREA APARECIDA FANTE DE PAULA **Assinou** - Email: licitacao@xmedhospitalar.com.br - IP: 187.49.213.38
(187-49-213-38.isp.nuvyontelecom.com.br porta: 42082) - Documento de identificação informado: 245.828.958-40
- **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-30T09:38:45-03:00

30 Mar 2026, 09:50:28

DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO **Assinou** - Email: licitacao@gomedicalbr.com - IP: 200.205.188.154
(200-205-188-154.gsconnect.com.br porta: 43328) - Documento de identificação informado: 006.720.751-05 -
DATE_ATOM: 2026-03-30T09:50:28-03:00

30 Mar 2026, 10:05:45

OSWALDO JOSÉ MARTINS **Assinou** - Email: josericardogomes@terra.com.br - IP: 177.107.44.38 (177.107.44.38
porta: 54126) - Documento de identificação informado: 585.555.441-49 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:05:45-03:00

30 Mar 2026, 10:10:29

JULIANA HARUMI DANNO **Assinou** - Email: br_licitacoes@coloplast.com - IP: 187.102.151.26
(mvx-187-102-151-26.mundivox.com.br porta: 54054) - [Geolocalização: -23.657303 -46.750603](#) - Documento de
identificação informado: 346.604.928-85 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:10:29-03:00

30 Mar 2026, 11:02:42

EMERSON ALVES PASTORI **Assinou** - Email: licitacao@politecsaude.com.br - IP: 187.51.5.42
(187-51-5-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 41068) - Documento de identificação informado: 163.582.458-30 -
DATE_ATOM: 2026-03-30T11:02:42-03:00

30 Mar 2026, 14:59:18

BERNARDO LOPES MACHADO **Assinou** - Email: bernardo@biomedical.com.br - IP: 189.3.170.37 (189.3.170.37
porta: 33478) - [Geolocalização: -19.921282202832103 -43.95884913593296](#) - Documento de identificação
informado: 372.567.828-61 - DATE_ATOM: 2026-03-30T14:59:18-03:00

30 Mar 2026, 15:02:33

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA **Assinou** - Email: leonardosantacecilia@hotmail.com - IP: 177.174.223.160 (177-174-223-160.user.vivozap.com.br porta: 60544) - Documento de identificação informado: 422.366.571-53 - DATE_ATOM: 2026-03-30T15:02:33-03:00

31 Mar 2026, 08:45:11

SOLIANA VERGINIA BRAGA **Assinou** - Email: perolaimportadora@gmail.com - IP: 177.74.253.200 (177-74-253-200.unifique.net porta: 9250) - **Geolocalização: -27.1582 -48.5469** - Documento de identificação informado: 030.178.600-35 - DATE_ATOM: 2026-03-31T08:45:11-03:00

31 Mar 2026, 15:00:47

MAURA GONÇALVES **Assinou** - Email: licitacao@zerbinimedical.com.br - IP: 201.14.32.20 (201-14-32-20.user3p.vtal.net.br porta: 5850) - Documento de identificação informado: 913.065.159-04 - DATE_ATOM: 2026-03-31T15:00:47-03:00

31 Mar 2026, 16:15:29

WALTER PROCHNOW JUNIOR **Assinou** - Email: lilian.ribeiro@rioclarense.com.br - IP: 189.112.241.113 (189-112-241-113.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 19200) - Documento de identificação informado: 139.498.468-59 - DATE_ATOM: 2026-03-31T16:15:29-03:00

01 Apr 2026, 11:52:13

DORIAN COTTA **Assinou** - Email: cotacao@uol.com.br - IP: 177.115.18.182 (177-115-18-182.user.vivozap.com.br porta: 20582) - Documento de identificação informado: 036.099.788-05 - DATE_ATOM: 2026-04-01T11:52:13-03:00

02 Apr 2026, 08:02:51

LOIDE LIS MARQUES ALMEIDA **Assinou** (18d8b899-cbd5-4462-98b1-9c5a921106b7) - Email: comercial@quality.med.br - IP: 177.200.32.62 (177-200-32-62.linqtelecom.com.br porta: 4506) - Documento de identificação informado: 489.399.943-53 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-04-02T08:02:51-03:00

06 Apr 2026, 14:31:04

RENATA DE QUEIROZ BARBOSA **Assinou** - Email: licitacoes@cbsmed.com.br - IP: 189.108.128.50 (189-108-128-50.customer.tdatabrasil.net.br porta: 63008) - Documento de identificação informado: 092.176.844-30 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-04-06T14:31:04-03:00

06 Apr 2026, 15:14:31

PEDRO THOMAZ SALATA **Assinou** - Email: pedro@lupmed.com.br - IP: 168.0.174.45 (168-0-174-45.fiber-bre.tvalphaville.com.br porta: 28650) - Documento de identificação informado: 397.537.558-21 - DATE_ATOM: 2026-04-06T15:14:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4581b523271b6db1a4cefebf41e46045f4fcc091814a1662c16699dc7b12298b

(SHA512):ae0ff58a3b50bccd6000418ece389623602a1103137560482a377bad98fd33261af69ff53305818748384c2b8be06739c1d3195ca239bf89d8ed005ff6ced7b6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025027231

REF: SOLICITACAO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM

Prezados,

A Empresa Hollister do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.938.703/0001-65 com sede na Alameda Santos, nº 2477, 8º andar, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, através de sua representante infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., com fundamento nos fatos abaixo expostos, solicitar sua desclassificação em relação ao Item 29 da Ata de Registro de Preços nº 013/2026.

Conforme consta expressamente da proposta comercial apresentada no certame, o produto ofertado por esta empresa possui apresentação em embalagem contendo 10 (dez) unidades, informação que foi devidamente indicada e, ainda assim, não foi objeto de diligência ou questionamento durante a fase de julgamento, tendo sido a proposta regularmente aceita.

Ocorre que, após a homologação, verificou-se que a Ata de Registro de Preços passou a prever o fornecimento em embalagem contendo 30 (trinta) unidades, o que configura divergência objetiva em relação às condições originalmente ofertadas e aceitas.

A divergência identificada não configura mero erro material sanável, mas sim alteração substancial do objeto ofertado, na medida em que a diferença de apresentação (10 unidades vs. 30 unidades) impacta diretamente a composição de custos e o conteúdo econômico da proposta, razão pela qual, nos termos do próprio edital, a hipótese demanda desclassificação, e não ajuste posterior.

Trata-se, portanto, de inconsistência material entre a proposta e o registro formalizado, a qual inviabiliza a execução do objeto nas condições constantes da Ata, especialmente porque a alteração da quantidade por embalagem impacta diretamente o equilíbrio econômico da proposta.

Ressalta-se que a empresa atuou de boa-fé, tendo indicado corretamente as especificações do produto ofertado, não havendo qualquer omissão ou tentativa de indução a erro.

Diante desse cenário, e considerando a impossibilidade de adequação do fornecimento sem alteração substancial das condições originalmente apresentadas, a manutenção da empresa no Item 29 poderia comprometer a regular execução contratual.

Destaca-se, por fim, que a presente solicitação decorre de impossibilidade objetiva de cumprimento das condições constantes da Ata, em razão da divergência material entre o objeto ofertado e o registrado, não se tratando de recusa injustificada ou descumprimento contratual, mas de medida necessária à preservação da regularidade do certame.

Assim, com o objetivo de resguardar a legalidade, a segurança jurídica do certame e a adequada execução da futura contratação, a Hollister do Brasil Ltda. solicita sua desclassificação em relação ao referido item.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

SUELI OLTRAMARI
VELASCO
GONCALVES:06939500804

Digitally signed by SUELI
OLTRAMARI VELASCO
GONCALVES:06939500804
Date: 2026.04.06 11:00:09 -03'00'

Hollister do Brasil Ltda.

CNPJ 00.938.703/0001-65

Sueli Oltramari Velasco Goncalves

Procuradora – Gerente de Plan e Demanda

R.G. N. 13.364.016-4 SSP-SP.

C.P.F. N. 069.395.008-04

E-mail licitacao@hollister.com.br